

RESOLUÇÃO SES N. ° 0825, DE 10 DE FEVEREIRO 2006.

Aprova o Relatório de Avaliação do PRO-HOSP – Microrregional – Fases I e II (competência 2005/2006) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1o, do art. 93 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Avaliação do Programa de Fortalecimento e Melhoria de Qualidade dos Hospitais do SUS-MG/PRO-HOSP – Microrregional Fases I e II (competência 2005/2006) nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Todas as entidades participantes do PRO-HOSP, de que trata o artigo anterior, deverão apresentar 01 (uma) cópia do Relatório de Avaliação do PRO-HOSP, à sua respectiva Gerência Regional de Saúde/GRS, até o décimo dia útil que anteceder a apresentação do Seminário Microrregional, para validação das informações fornecidas.

§ 1º Os Seminários Microrregionais de Avaliação do PRO-HOSP, a serem realizados pelas Gerência Regional de Saúde/GRS deverão ser realizados até a data limite de 03.03.06.

§ 2º As entidades beneficiadas pelo Programa deverão anexar, ao Relatório de Avaliação, toda a documentação comprobatória do cumprimento das metas e compromissos pactuados no PRO-HOSP.

Art. 3º - Independente do que dispõe o art. 2º desta Resolução as Gerências Regionais de Saúde poderão solicitar, a qualquer tempo, às entidades integrantes do PRO-HOSP – Microrregional – Fases I e II (competência 2005/2006) o Relatório de Avaliação do PRO-HOSP devidamente preenchido.

Art. 4º - O presente Relatório de Avaliação do PRO-HOSP, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis no *site* da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais www.saude.mg.gov.br, através do link POR-HOSP/Seminário de Avaliação Microrregional.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2006.

Marcus Pestana

Secretário de Estado da Saúde e

Gestor do SUS – MG

O Anexo único esta Resolução encontra-se disponível no site: www.saude.mg.gov.br